



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00000310
Data e Hora de Emissão	12/03/2019 16:14:41
Código de Verificação	97dcc4c0

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EMPRESA JORNALISTICA GAZETA MORENA LTDA EPP**
CPF/CNPJ: **15.100.520/0001-43** Inscrição Municipal: **0016804500-0**
Endereço: **RUA VICENTE LOPES GONDIM, Nº50 - BAIRRO CARANDA BOSQUE - CEP:79032-020**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FÁBIO RICARDO TRAD**
CPF/CNPJ: **983.036.517-49**
Endereço: **RUA ARTHUR JORGE, Nº1510 - SALA 214 - BAIRRO CENTRO - CEP:79040-210**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS** E-mail: **carlosnsilva67@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARLAMENTAR
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA
5783-5
CONTA
6420-3

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARLAMENTAR	1	1.000,00	1.000,00

PAGO

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.000,00	Aliquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00
--	---	---------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2019
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
CNAE: 581230000
Esta NFS-e possui 1 carta de correção

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: IMUNE
Descrição da Atividade: Edicao de jornais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CARTA DE CORREÇÃO
Nº 1 - ANEXADA EM 03/04/2019 16:07:02

Número da Nota	00000310
Data e Hora de Emissão	12/03/2019 16:14:41
Código de Verificação	97dcc4c0

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EMPRESA JORNALISTICA GAZETA MORENA LTDA EPP**
CPF/CNPJ: **15.100.520/0001-43** Inscrição Municipal: **0016804500-0**
Endereço: **RUA VICENTE LOPES GONDIM, Nº50 - BAIRRO CARANDA BOSQUE - CEP:79032-020**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FÁBIO RICARDO TRAD**
CPF/CNPJ: **983.036.517-49**
Endereço: **RUA ARTHUR JORGE, Nº1510 - SALA 214 - BAIRRO CENTRO - CEP:79040-210**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS** E-mail: **carlosnsilva67@gmail.com**

DESCRIÇÃO

divulgação das atividades do parlamentar no www.gazetamorena.com.br

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III - o número da nota e a data de emissão;
- IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.